

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
PARECER Nº 014.2026**

PROJETO DE LEI Nº 4.178/2026

Altera a Lei Complementar Municipal nº 2.006/95, que institui a política de pessoal do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - DMAES. para criar a Chefia de Seção de Ligações Novas e dá outras providências.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafo, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

A Comissão apenas sugere correção quanto à natureza do projeto, para constar como “Lei Complementar”, em razão da matéria discutida.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2026.

Emersânio Pinheiro de Carvalho

José Gonçalves Osório Filho

Guilherme Belmiro do Couto